PROJETO DE LEI Nº 032/2025.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	6
A FAVOR	6
CONTRA	—
Em 15 de outubro de 2025	
Presidente	

Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Bandeirante, no município de Ribeirão-PE, com o nome de Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão.

O Vereador **José Rildo do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão, o presente projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão" a UBS localizada no bairro Bandeirante, no município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as placas, documentos oficiais, registros e materiais de divulgação da referida Unidade de Saúde.

Art. 3º Esta homenagem é um reconhecimento público aos relevantes serviços prestados por Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão, cidadão que, ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da população de Ribeirão-PE, deixando um legado de dedicação, trabalho e compromisso com a coletividade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ribeirão-PE, em 24 de setembro de 2025.

José Rildo do Nascimento
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 032/2025.
JUSITIFICAVA

Senhores Vereadores,

A apresentação do presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão, cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho, ao bem comum e ao desenvolvimento do município de Ribeirão-PE.

Tertuliano foi uma figura amplamente respeitada em nossa cidade, tendo contribuído de forma significativa para o avanço social, econômico e humano da nossa cidade. Seu exemplo de integridade, compromisso e espírito público serviu — e ainda serve — de inspiração para todos aqueles que acreditam em um futuro mais justo e digno para os ribeirãoenses.

Nada mais apropriado do que imortalizar seu nome em um equipamento público de tamanha importância social como uma Unidade Básica de Saúde, espaço dedicado à promoção da saúde, cuidado e atenção às famílias do bairro Bandeirante e região.

Essa denominação representa não apenas o reconhecimento da Câmara Municipal, mas de toda a população de Ribeirão, que teve o privilégio de contar com a presença e atuação de Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão ao longo dos anos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei como forma de valorizar nossa história e aqueles que contribuíram ativamente para a construção de uma Ribeirão mais humana e desenvolvida.

Ribeirão-PE, em 24 de setembro de 2025.

José Rildo do Nascimento
Vereador